

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESONERAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que no período compreendido entre janeiro de 2026 até a presente data, não foram previstos nem realizados quaisquer valores referentes a renúncia fiscal no Município de Lucrécia, seja a título de benefícios, incentivos ou isenções fiscais, independentemente de sua natureza ou espécie, uma vez que não existe qualquer desoneração ou incentivo fiscal vigente neste município.

Por ser a expresso da verdade, firmo a presente declaração.

Lucrécia/RN, 06 de maio de 2026.

Maria Eliédia da Cunha
Secretária de Finanças e Planejamento